



## AÇÕES OPERACIONAIS 2018 - 2019 VIGILANTES DA GESTÃO

	CIDADE ou ESTADO	ÓRGÃO	MEDIDAS	INFORMAÇÕES	STATUS
1.	Ampére	Prefeitura	Notícia de Fato	Falta de ETR – Estação de Transbordo de Resíduos e potencial direcionamento da destinação final dos resíduos para empresa mais próxima do município.	
2.	Ampére	Prefeitura	Ação Civil Pública	Jaime Ernesto Carniel - Nepotismo Nomeou sua esposa, Nilse Veronica Heckler Cariel, como Secretária Municipal de Assistência Social	
3.	Antonio Olinto	Prefeitura	Notificação Extrajudicial	Em análise ao Portal da Transparência do Município constatou-se que o mesmo consta incompleto, verificando-se ausência de informações indispensáveis para garantir o acesso frutífero aos cidadãos, que buscam informações sobre o erário e a Municipalidade. É dever da Administração Pública dispor as informações em seus respectivos Sítios Eletrônicos, com fulcro na Lei Estadual (PR) 19.581/2018 e na Lei de Acesso a Informação (Lei 12.527/11)	
4.	Apucarana	Prefeitura	Notícia de Fato	Potencial irregularidades em licenciamento e operação de aterro privado	
5.	Arapongas	Prefeitura	Notificação Extrajudicial	Potencial aglutinação de serviços Licitação de modalidade concorrência nº 005/2019. O processo licitatório apresenta potencial aglutinação de serviços em um único lote, serviços estes de naturezas distintas e sem haver justificativa apropriada que assegure a ampla competitividade do certame.	
6.	Araucária	Prefeitura	Ação Civil Pública	Nepotismo Hissam Hussein Dehaini + Ryam Hissam Dehaini + José Roberto Martins + Eduardo Rodriguez Mello + Cristiane Inez Martins Dehaini	STF Ministro Gilmar Mendes Negado Seguimento
7.	Assis Chateaubriand	Prefeitura	Notificação extrajudicial	Edital de Licitação nº155/2019 Contratação de empresa ou profissionais especializados, para ministrar cursos, palestras, capacitações e conferencias aos funcionários das diversas Secretarias do Município	Licitação revogada
8.	Astorga	Prefeitura	Notícia de fato	Potencial ilegalidade em doações para campanha de deputado com contratação casada de serviços do doador	Instaurado procedimento no MPPR

	<b>CIDADE ou ESTADO</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>MEDIDAS</b>	<b>INFORMAÇÕES</b>	<b>STATUS</b>
9.	Astorga	Prefeitura	Notícia de Fato	Potencial pagamento indevido das diárias ao ex Prefeito Arquimedes Zioldo e sua esposa Maria Edna Guizilini Zioldo.	Instaurado procedimento no MPPR
10.	Astorga	Prefeitura	Notificação Extrajudicial	Pedido de informação referente à disponibilização de relatório de viagens/diárias feitas pelos agentes, sendo necessária a justificativa coerente das viagens, com relatório detalhado de cada viagem, com os documentos relativos a cursos, audiências, comprovantes de hospedagem, notas fiscais de despesas, atas das sessões da câmara onde foram apresentados os resultados da viagem, justificativa para se ausentar da municipalidade, etc	
11.	Barracão	Prefeitura	Ação Civil Pública	Nepotismo Marco Zadona + Adriana Zadona	STF Gilmar Mendes Negado Seguimento
12.	Blumenau SC	Prefeitura	Notificação extrajudicial	Edital nº 20/2019 do Município tendo como objeto a contratação de empresa especializada para serviços de roçada, manutenção de praças e jardins e de limpeza pública, conforme especificações constantes no Edital	Ministério Público de SC - Documentos registrados e encaminhados à 14ª Promotoria de Justiça de Blumenau
13.	Caçador	Prefeitura	Notificação extrajudicial	Processo Licitatório nº 92/2018, Concorrência nº 02/2018 Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia sanitária de limpeza pública no perímetro urbano do Município.	Notificação não acatada pelo ente público, em andamento Ação Civil Pública
14.	Campo Mourão	Prefeitura	Notícia de Fato	Licitação nº 05/2018 Aglutinação de serviços com naturezas diferentes em um mesmo lote. Prejuízo na concorrência aos demais possíveis participantes do processo licitatório.	Instaurado procedimento no MPPR
15.	Castro	Câmara de Vereadores	Ação Civil Pública	Dispensa de licitação Justiça concede liminar de bloqueio de bens da presidente da casa. A mesma consegue desbloqueio,	Ação segue os trâmites
16.	Castro	Câmara de Vereadores e UVEPAR	Ação Civil Pública	Legislativo Municipal havia contratado a União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná (UVEPAR), através de dispensa de licitação, para a prestação de serviços de capacitação e treinamento, mas que a modalidade não é aplicável neste caso.	Abril 2019 – Juiz Rodrigo Yabagata Endo, da Vara da Fazenda Pública de Castro, determina bloqueio de bens no valor de R\$ 49mil da Presidente da Câmara de Vereadores, além da suspensão do contrato. ... Maio 2019 – Bloqueio de bens suspenso, mas mantida suspensão do contrato.

	CIDADE ou ESTADO	ÓRGÃO	MEDIDAS	INFORMAÇÕES	STATUS
					..... Dezembro 2019 - Tribunal acata recurso, suspende contrato da UVEPAR com Câmara de Castro e reafirma legitimidade do Vigilantes da Gestão
17.	Catanduvas	Prefeitura	Notificação Extrajudicial	Edital de Pregão Presencial no 81/2019, Processo Administrativo no 137/2019. Com objeto contratação de serviço de coleta e transporte de resíduos domiciliares no Município e destinação final (incluindo compostagem quando couber). Potencial aglutinação de serviços de naturezas distintas em mesmo processo de licitação, como lote único.	Ministério Público do Paraná Representação encaminhada em 18NOV e registrada na Promotoria de Justiça da Comarca de Catanduvas PR como autos de Notícia de Fato
18.	Chapecó SC	Prefeitura	Notícia de Fato	Processo Licitatório nº 222/2018 Relatório de vistoria realizada, verificado irregularidades com os containers pelas ruas da cidade, assim como os caminhões utilizados para coleta, frutos da aquisição do processo acima, com objeto principal a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza pública, compreendendo a coleta seletiva de materiais recicláveis (lixo inorgânico/seco), com prazo de execução dos serviços estipulado em 12 meses, contados da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite de 60 meses. Em visita ao local foi possível fazer registro de imagens das condições em que encontram os contêineres dispostos nas ruas do município, assim como verificar a potencial precária funcionalidade do sistema, caminhões, funcionários, dentre outros.	Promovida Ação Civil Pública
19.	Chapecó SC	Prefeitura	Notificação Extrajudicial	Edital Pregão Presencial nº222/2019 Contratação de empresa para execução de serviços auxiliares de limpeza pública, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos, no perímetro urbano do Município. Verifica-se clara restrição à competitividade.	Emitido nota de suspensão do Edital.
20.	Clevelândia	Prefeitura	Notificação Extrajudicial	ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal Potencial aglutinação de serviços Edital de Pregão Presencial nº 49/2019 com objeto contratação de empresa especializada na execução de serviços continuados, de coleta seletiva, transporte, transbordo e destinação final em aterro sanitário, próprio da empresa, de resíduos sólidos orgânicos (incluindo rejeito dos	

	CIDADE ou ESTADO	ÓRGÃO	MEDIDAS	INFORMAÇÕES	STATUS
				resíduos recicláveis), gerados no Município.	
21.	Concórdia SC	Prefeitura	Notificação Extrajudicial	<p>Edital de Concorrência nº06/2019</p> <p>Potencial aglutinação de serviços de naturezas distintas. Objeto contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos recicláveis ou reutilizáveis gerados no Município. Nota-se que está sendo licitado dois serviços distintos em um mesmo lote: Coleta, transporte; Destinação final de resíduos sólidos recicláveis, o que é ilegal. A destinação final dos resíduos sólidos recicláveis deve ser a associações ou cooperativas, conforme entendimento da Lei 12.305/2010</p>	
22.	Corbélia	Prefeitura	Notificação Extrajudicial	<p>Potencial aglutinação dos serviços no Processo Licitatório nº 248/2019, Pregão Presencial nº 113/2019, para contratação de empresa para a realização de serviços de coleta, transporte e destinação final adequada de Resíduos volumosos inservíveis, conforme solicitação do termo de referencia da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.</p> <p>Importante ainda neste aspecto técnico que a empresa licitante apresente alguns documentos que possam garantir a correta e segura execução dos serviços para a administração pública.</p>	
23.	Corupá SC	Prefeitura	Notificação Extrajudicial	<p>Potencial aglutinação de serviços de naturezas distintas que pode levar a ocorrência de superfaturamento, pois se fossem licitados separadamente poderiam ser obtidos com preços menores e com a mesma qualidade em obediência ao princípio da concorrência.</p>	
24.	Cravinhos SP	Prefeitura	Notificação Extrajudicial	<p>Constatada ausência de informações no Portal da Transparência, omitindo dados como: nomeação de agentes públicos, Decretos, Portarias, falta de clareza quanto a remuneração auferida por servidor, exonerações de cargos públicos, dentre outros.</p>	
25.	Cravinhos SP	Prefeitura	Notificação Extrajudicial	<p>Em análise ao Portal da Transparência do Município constatou-se que o mesmo consta incompleto, verificando-se ausência de informações indispensáveis para garantir o acesso frutífero aos cidadãos, que buscam informações sobre o erário e a Municipalidade, como omissão de Decretos, portarias, atos como nomeações de agentes públicos, exonerações, remuneração de servidores, dentre outros dados relevantes e necessários para controle da Administração Pública</p> <p>É dever da Administração Pública dispor as informações em seus respectivos Sítios Eletrônicos, com fulcro na Lei de Acesso a Informação (Lei 12.527/11).</p>	
26.	Dr. Ulysses	Prefeitura	Ação Civil Pública	<p>Nepotismo</p> <p>Moises Branco da Silva + Ozana Patrícia Branco da Silva + Océlia Branco Ribeiro da Silva + Rode Cristina Branco da Silva + Luiz Augusto Ribeiro</p>	STF Ministro Alexandre de Moraes

	CIDADE ou ESTADO	ÓRGÃO	MEDIDAS	INFORMAÇÕES	STATUS
				Franco + Lucas Branco da Silva + José Luiz da Silva + Giovani Francisco Crissi + Ana Paula de Oliveira Franco	Negado Seguimento
27.	Dracena/SP	Prefeitura	Ação Civil Pública	Nepotismo Prefeito + Ana Carolina Cenedesi Bertolini	STF Ministro Marco Aurélio Liminar Deferida
28.	Eneas Marques	Prefeitura	Ação Civil Pública	Nepotismo Maikon Andre Parzianello + Dilvane Ribeiro	STF Ministro Luiz Fux Negado Seguimento
29.	Engenheiro Beltrão	Prefeitura	Notícia de fato	Possível terceirização por parte da Prefeitura para a destinação de resíduos recicláveis	Arquivado pelo Ministério Público do Paraná
30.	Faxinal	Prefeitura	Notícia de fato	Entrega de relatório de vistoria realizada no lixão com imagens do local, demonstrando a precária situação em que se encontra, com presença de catadores, com mais de 100 cães abandonados	
31.	Fazenda Rio Grande	Prefeitura	Ação Civil Pública	Nepotismo Marcio Claudio Wozniack + Cintia Regina Dutra Wozniack	STF Ministro Alexandre de Moraes Improcedente
32.	Fazenda Rio Grande	Prefeitura	Notificação Extrajudicial	Esclarecimento da especificação do uso e a aquisição de veículos pela Prefeitura, bem como a ausência de informações aos demais processos licitatórios do Município.	
33.	Faxinal	Prefeitura	Notícia de Fato	Vistoria do lixão da cidade, onde não há coleta seletiva. Constatação de total descumprimento da legislação, com catadores trabalhando no local sem remuneração, bem como lá RESIDINDO juntamente com 110 (CENTO E DEZ) cães, em situações de precariedade mórbida, sem nenhuma condição de higiene e de extrema pobreza.	
34.	General Carneiro	Prefeitura	Notificação Extrajudicial	Em análise ao Portal da Transparência do Município constatou-se que o mesmo consta incompleto, verificando-se ausência de informações indispensáveis para garantir o acesso frutífero aos cidadãos, que buscam informações sobre o erário e a Municipalidade. É dever da Administração Pública dispor as informações em seus respectivos Sítios Eletrônicos, com fulcro na Lei Estadual (PR) 19.581/2018 e na Lei de Acesso a Informação (Lei 12.527/11)	11 dez 2019
35.	General Carneiro			Relatório entregue ao Ministério Público Situações apontadas, como a forma de operação da separação dos resíduos, tendo em vista que os catadores manuseiam material contaminado. Não há ETR – Estação de Transbordo de Resíduos licenciada e catadores são usados como funcionários da prefeitura. Após a vistoria do local, foi realizada análise do contrato na prefeitura, da associação de catadores, deixando claro que a administração vem utilizando os catadores como coletores de resíduos domésticos sem contrato, o que pode caracterizar contratação sem licitação.	
36.	General	Prefeitura	Nepotismo	Nepotismo	STF Ministra Rosa Weber

	<b>CIDADE ou ESTADO</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>MEDIDAS</b>	<b>INFORMAÇÕES</b>	<b>STATUS</b>
	Carneiro			Prefeito Luis Otavio Geller Saraiva nomeou sua esposa Silvia Cristina Costa Saraiva	Negado Seguimento
37.	Goioxim	Prefeitura	Notificação extrajudicial	Ponderações na licitação n. 061/2019, com objeto de contratação de empresa para coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos do Município.	Notificado ao Ministério Público Licitação suspensa
38.	Irati	Prefeitura	Notificação Extrajudicial	Em análise ao Portal da Transparência do Município constatou-se que o mesmo consta incompleto, verificando-se ausência de informações indispensáveis para garantir o acesso frutífero aos cidadãos, que buscam informações sobre o erário e a Municipalidade. É dever da Administração Pública dispor as informações em seus respectivos Sítios Eletrônicos, com fulcro na Lei Estadual (PR) 19.581/2018 e na Lei de Acesso a Informação (Lei 12.527/11)	
39.	Itapoá	Prefeitura e empresa de engenharia	Ação Civil Pública	Potencial aglutinação de serviços de naturezas distintas, como lote único, compreendendo: Transporte + Tratamento + Destinação Final + Aterro Sanitário. Edital de licitação, Concorrência nº 08/2019, Processo nº 98/2019. Objeto: contratação de empresa especializada do ramo de engenharia sanitária para realizar a gestão dos resíduos produzidos pelo Município, compreendendo os serviços de transporte, tratamento e destinação final em aterro sanitário licenciado de resíduo domiciliar compactável Classe II-A, proveniente do serviço de coleta domiciliar urbana.	
40.	Lapa	Prefeitura	Recurso Administrativo	Aquisição de luminárias de LED para uso exclusivo da Divisão de Manutenção e melhoramento da Iluminação Pública, onde serão utilizados para serviços de instalação, substituição e reposição de componentes da Rede de Iluminação Pública Municipal, pelo período de 12 (doze) meses.	
41.	Lindoia do Sul SC	Prefeitura	Notificação Extrajudicial	Licitação Modalidade Tomada de Preço nº 09/2019, onde consta o fenômeno de potencial aglutinação sem justificativa plausível, referente a contratação de empresa do ramo de engenharia sanitária para a prestação dos serviços de varrição de vias públicas, coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, comercial, recicláveis, hospitalares e químicos.	
42.	Mallet	Prefeitura	Notificação Extrajudicial	Em análise ao Portal da Transparência do Município constatou-se que o mesmo consta incompleto, verificando-se ausência de informações indispensáveis para garantir o acesso frutífero aos cidadãos, que buscam informações sobre o erário e a Municipalidade. É dever da Administração Pública dispor as informações em seus respectivos Sítios Eletrônicos, com fulcro na Lei Estadual (PR) 19.581/2018 e na Lei de Acesso a Informação (Lei 12.527/11)	
43.	Mangueirinha	Prefeitura	Ação Civil Pública	Nepotismo Claudino Costa + Elidio Zimerman de Moraes + Francieli Soares dos	STF Ministra Carmen Lúcia

	<b>CIDADE ou ESTADO</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>MEDIDAS</b>	<b>INFORMAÇÕES</b>	<b>STATUS</b>
				Santos + Rosane Maria Picolo Dorini + Leandro Dorini	Improcedente
44.	Marialva	Prefeitura	Notificação Extrajudicial	Constatada a divisão dos serviços em três lotes, havendo potencial aglutinação dos mesmos. Edital nº 17/2019, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta manual e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, coleta manual seletiva e transporte de recicláveis; varrição manual e mecânica nos bordos de pista; limpeza e remoção de resíduos contidos nas caixas de bueiros/bocas de lobo; desobstrução de galerias de águas pluviais (tubulações), por meio de aspiração vacal. Serviços destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SEMUSP).	Procedimento instaurado pelo Ministério Público do Paraná.
45.	Marmeleiro	Prefeitura	Notícia de Fato	Presidente do Vigilantes da Gestão Pública, acompanhado do Diretor de Meio Ambiente da Prefeitura de Marmeleiro, realizaram a visita ao antigo lixão da cidade, para avaliar a instalação de uma Estação de Transbordo de Resíduos –ETR, para uso da municipalidade. Constatado local em uso para diversas atividades dos catadores locais, como prensagem de material aproveitável, o descarte de material de oficinas mecânicas de caminhões, escavações que podem indicar ocultação de algum material contaminante, resíduos de coletas recentes de orgânicos, indicando que há disposição de material que deveria ser enviado para aterro privado, de empresa contratada para este fim.	Notícia de Fato ao MP, com instauração de procedimento
46.	Morretes	Prefeitura	Ação Civil Pública	Nepotismo Helder Teofilo dos Santos	STF Negado
47.	Morretes	Prefeitura	Ação Civil Pública	Osmair Costa Coelho + Melissa Cristina Pereira	STF Ministra Rosa Weber Negado Seguimento
48.	Morretes	Prefeitura	Ação Civil Pública	Osmair Costa Coelho + Luciane Costa Coelho	STF Ministra Carmen Lúcia Liminar Indeferida
49.	Natal/RN	Prefeitura	Ação Civil Pública	Alvaro Costa Dias + Andréa Cristina Costa Dias	STF Ministro Marco Aurélio Liminar Deferida
50.	Nossa Senhora das Graças	Prefeitura	Notificação Extrajudicial	Licitação 015/2019 Objeto: Contratação de empresa para destinação final dos resíduos domiciliares em aterro sanitário licenciado. O Aterro sanitário ou a central de triagem da licitante vencedora deverá estar localizada a uma distância máxima de condução de 100 km da sede do Município em função de que uma distância maior, se torna inviável para o referido ente.	
51.	Nova Esperança do Sudoeste	Prefeitura	Nepotismo	Jair Stange + Marilete Cardoso Stange	STF Luiz Fux Negado Seguimento

	<b>CIDADE ou ESTADO</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>MEDIDAS</b>	<b>INFORMAÇÕES</b>	<b>STATUS</b>
52.	Nova Prata do Iguaçu	Prefeitura	Ação Civil Pública	Nepotismo ADROALDO HOFFELDER Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu Nomeação de esposa, Elizete Cavazin, como Secretária Municipal de Assistência Social	STF Rosa Weber Negado Seguimento
53.	Nova Prata do Iguaçu	Prefeitura	Notificação Extrajudicial	Potenciais irregularidades constatadas no objeto da Licitação ao edital de Pregão Presencial nº 074/2019, para contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos orgânicos não recicláveis, do Município.	Contra notificação expedida pelo Município
54.	Palmas	Prefeitura	Notificação Extrajudicial	Em análise ao Portal da Transparência do Município constatou-se que o mesmo consta incompleto, verificando-se ausência de informações indispensáveis para garantir o acesso frutífero aos cidadãos, que buscam informações sobre o erário e a Municipalidade. É dever da Administração Pública dispor as informações em seus respectivos Sítios Eletrônicos, com fulcro na Lei Estadual (PR) 19.581/2018 e na Lei de Acesso a Informação (Lei 12.527/11)	
55.	Palotina	Prefeitura	Notificação Extrajudicial	Pregão 177/2019 Registro de preços para futura e fracionada locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis para exposições, congressos e conferências, festividades e homenagens (tendas), e diversos serviços de sonorização, serviços de áudio, vídeo e foto, iluminação cênica e mestre de cerimônias para atender as necessidades futuras das diversas secretarias desta municipalidade no exercício de 2019/2020. E como requisito a exigência do Registro no CREA.	Edital Retificado
56.	Paraná	Secretaria Desenv. Sust. E Turismo Instituto Águas do Pr	Recurso Administrativo	Licitação para futura e eventual aquisição de TUBOS DE CONCRETO tipo ponto e bolsa e macho e fêmea, para atender as demandas do AGUAS PARANA.	Edital retificado
57.	Paraná	Assembleia Legislativa do Paraná	Ação Civil Pública	Ademar Luiz Traiano Potencial uso indevido de pedido de reembolso de despesas com alimentação durante o seu Mandato.	Impetrado ACP
58.	Paraná	Assembleia Legislativa do Paraná	Ação Civil Pública	Andre Vinicius Bueno Potencial uso indevido de pedido de reembolso de despesas com alimentação durante o seu Mandato.	Diele Denardin Zydek – Juíza de Direito Substituta da 5º Varada Fazenda Pública de Curitiba determina indisponibilidade de bens no valor de R\$ 41 327,88



	<b>CIDADE ou ESTADO</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>MEDIDAS</b>	<b>INFORMAÇÕES</b>	<b>STATUS</b>
59.	Paraná	Assembleia Legislativa do Paraná	Ação Civil Pública	Antonio Anibelli Neto Potencial uso indevido de pedido de reembolso de despesas com alimentação durante o seu Mandato.	Jailton Juan Carlos Tontini Juiz de Direito Substituto da 3ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central determina Indisponibilidade de bens no valor de R\$ 175.790,00
60.	Paraná	Assembleia Legislativa do Paraná	Ação Civil Pública	Hussein Bakri Potencial uso indevido de pedido de reembolso de despesas com alimentação durante o seu Mandato.	Multa 5% valor da causa por litigância de má-fé ..... POSTERGADA A DECISÃO - AGUARDANDO A LIMINAR FINAL ..... Leonor Bisolo Constantinopolos Severo, Juíza de Direito da 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE UNIÃO DA VITÓRIA, determina bloqueio de bens no valor de R\$ 51.231,77
61.	Paraná	Assembleia Legislativa do Paraná	Ação Civil Pública	José Francisco Buher Potencial uso indevido de pedido de reembolso de despesas com alimentação durante o seu Mandato.	CAROLINA DELDUQUE SENNES BASSO, Juíza de Direito do Foro Regional de São José dos Pinhais, determina indisponibilidade de bens no valor de R\$ 82.870,68
62.	Paraná	Assembleia Legislativa do Paraná	Ação Civil Pública	José Rodrigues Lemos Potencial uso indevido de pedido de reembolso de despesas com alimentação durante o seu Mandato	Juiza de Direito Patricia de Almeida Gomes Bergonse Determina Bloqueio de R\$12.371,22
63.	Paraná	Assembleia Legislativa do Paraná	Ação Civil Pública	Luis Felipe Bonatto Francischini Potencial uso indevido de pedido de reembolso de despesas com alimentação durante o seu Mandato	BRUNA GREGGIO - Juíza de Direito Substituta 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, determina a indisponibilidade de bens no valor de R\$ 103.240,44
64.	Paraná	Assembleia Legislativa	Ação Civil Pública	Luiz Augusto Silva Potencial uso indevido de pedido de reembolso de despesas com	Processo Suspenso

	CIDADE ou ESTADO	ÓRGÃO	MEDIDAS	INFORMAÇÕES	STATUS
		do Paraná		alimentação durante o seu Mandato	..... PROIBIDO DE SOLICITAR RESSARCIMENTOS Referentes à Cidades de Curitiba e Pato Branco, multa de R\$ 200,00 (duzentos reais) por cada novo pedido realizado após a intimação, limitado à R\$ 50.000,00, determinados pela Dra. Flávia Molfi de Lima, Juíza de Direito da 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PATO BRANCO
65.	Paraná	Assembleia Legislativa do Paraná	Ação Civil Pública	Mauro Rafael Moraes Silva Potencial uso indevido de pedido de reembolso de despesas com alimentação durante o seu Mandato	CAMILA SCHERAIBER POLLI Juíza de Direito Substituta, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA determina bloqueio de bens no valor de R\$ 287.525,73
66.	Paraná	Assembleia Legislativa do Paraná	Despesas com alimentação	Marcio Fernandes Nunes Potencial uso indevido de pedido de reembolso de despesas com alimentação durante o seu Mandato	LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA - JUÍZA DE DIREITO - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO Determina que fica PROIBIDO DE SOLICITAR NOVOS RESSARCIMENTOS, sob pena de multa de R\$ 1.000,00 Para cada gasto indevido.
67.	Paraná	Assembleia Legislativa do Paraná	Ação Civil Pública	Paulo Litro Potencial uso indevido de pedido de reembolso de despesas com alimentação durante o seu Mandato. Desembargadores da 4ª Câmara Cível do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ, por unanimidade de votos, reafirmaram a legitimidade do Vigilantes da Gestão e determinaram que se mantenha o bloqueio dos	Concedido bloqueio de bens do deputado até o valor de R\$ 90.336,17 E reafirmada legitimidade do Vigilantes da Gestão

	<b>CIDADE ou ESTADO</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>MEDIDAS</b>	<b>INFORMAÇÕES</b>	<b>STATUS</b>
				bens até o valor referido.	
68.	Paraná	Assembleia Legislativa do Paraná	Ação Civil Pública	Plauto Miró Guimarães Filho Potencial uso indevido de pedido de reembolso de despesas com alimentação durante o seu Mandato.	Guilherme de Paula Rezende, Juiz de Direito da 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, determinou indisponibilidade de bens no valor de R\$ 164.987,86
69.	Paraná	Assembleia Legislativa do Paraná		Ricardo Arruda Nunes Potencial uso indevido de pedido de reembolso de despesas com alimentação durante o seu Mandato	PATRICIA DE ALMEIDA GOMES BERGONSE Juíza de Direito da 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CURITIBA, determina bloqueio de de bens no valor de R\$ 40.303,98
70.	Paraná	Assembleia Legislativa do Paraná	Ação Civil Pública	Rose Mari Coletti Potencial uso indevido de pedido de reembolso de despesas com alimentação durante o seu Mandato A Ação Civil Pública foi ajuizada pelo Vigilantes da Gestão Pública, tendo em vista supostas irregularidades relacionadas aos pedidos de reembolsos de despesas com alimentação, figurando como estranhos ao exercício de seu (então) mandato parlamentar. A referida deputada obteve o reembolso de despesas com alimentação realizadas no Município de Curitiba, que não estariam relacionadas à atividade parlamentar. Foi verificado que vários dos reembolsos, se deram com relação a estabelecimentos que claramente não possuem relação alguma com a atividade parlamentar, como locais de jogo de boliche. Em análise do caso, a justiça indeferiu o pedido de efeito suspensivo pleiteado, mantendo a decisão de primeiro grau de bloqueio de bens dos valores.	A Juíza Substituta 2º Grau, Cristiane Santos Leite, da 4ª Câmara Cível, manteve decisão nos autos da Ação Civil Pública impetrada pelo Vigilantes da Gestão Pública, permanecendo a indisponibilidade de bens no valor de R\$ 81.177,06
71.	Paraná	Assembleia Legislativa do Paraná	Ação Civil Pública	Sebastião Henrique de Medeiros Potencial uso indevido de pedido de reembolso de despesas com alimentação durante o seu Mandato	
72.	Paraná	Assembleia Legislativa do Paraná	Ação Civil Pública	Wilmar Reichemback Potencial uso indevido de pedido de reembolso de despesas com alimentação durante o seu Mandato	Rafaela Mari Turra Juíza de Direito 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CURITIBA, Indeferiu os pedidos liminares de obrigação de não fazer, consistente em não

	CIDADE ou ESTADO	ÓRGÃO	MEDIDAS	INFORMAÇÕES	STATUS
					apresentar pedidos de reembolso de alimentação realizado em Curitiba e em Francisco Beltrão, e de obrigação de fazer, consistente em instruir os pedidos de reembolso com prova da atividade parlamentar desenvolvida e a indicação dos beneficiários da verba.
73.	Paranaguá	Prefeitura	Ação Civil Pública	<p>Nepotismo Marcelo Elias Roque + Brayan Vinicius Pereira Roque .....</p> <p>Nulidade do Decreto no 11, de 1o de janeiro de 2017, que nomeou o réu Brayan Vinicius Pereira Roque ao cargo de Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Assuntos Sindicais. Declarado resolvido o mérito da lide, nos termos do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Sucumbentes os requeridos, em parte, condenados ao pagamento de 50% (cinquenta por cento) das custas processuais, ficando isenta a parte autora quanto ao remanescente (art. 18 da Lei no 7.347/85). Juiz de Direito Rafael Kramer Braga, em 10dez19</p>	<p>STF Ministro Lewandowski Liminar Indeferida  .....</p> <p>PARCIALMENTE PROCEDENTE pelo Juiz de Direito Rafael Kramer Braga, em 10dez19</p>
74.	Pato Branco	IAP	Notícia de Fato	<p>Denúncia Recebida de Crime Ambiental Transporte clandestino sem licenciamento ambiental e descarte de resíduos orgânicos CLASSE II-A (NÃO INERTE) em local inadequado, causando contaminação ambiental, colocando em risco a fauna e flora do local, assim como o solo e a população. Informações apontam ainda que este transportador utiliza-se de várias áreas para descarte clandestino dos resíduos orgânicos coletados, a muitos anos.</p>	<p>Notícia de Fato ao Ministério Público do Paraná</p>
75.	Paulo Frontin	Prefeitura	Notificação Extrajudicial	<p>Em análise ao Portal da Transparência do Município constatou-se que o mesmo consta incompleto, verificando-se ausência de informações indispensáveis para garantir o acesso frutífero aos cidadãos que buscam informações sobre o erário e a Municipalidade. É dever da Administração Pública dispor as informações em seus respectivos Sítios Eletrônicos, com fulcro na Lei Estadual (PR) 19.581/2018.</p>	
76.	Peabiru	Prefeitura	Notícia de Fato	<p>Visita e vistoria na Associação de Catadores de Resíduos sólidos na cidade de Peabiru/PR, apontado potencial irregularidade na relação contratual entre as partes</p>	
77.	Pérola	Prefeitura	Ação Civil	Nepotismo	STF

	CIDADE ou ESTADO	ÓRGÃO	MEDIDAS	INFORMAÇÕES	STATUS
	D'Oeste		Pública	Nilson Engels, Prefeito Municipal de Pérola d'Oeste Nomeação de esposa, Ieda Elizabete Bem Engeles, como Secretária Municipal de Assistência Social	Gilmar Mendes Negado Seguimento
78.	Pinhal de São Bento	Prefeitura	Notificação Extrajudicial	Edital com potencial aglutinação sem fundamento. Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos não recicláveis, do Município	Cancelamento do edital Do Pregão presencial 46/2019, em 20 dez 2019
79.	Pinhal de São Bento	Prefeitura	Ação Civil Pública	Nepotismo Jaime Ernesto Carniel + Nilse Veronica Heckler Carniel	STF Lewandowski Liminar Indeferida
80.	Pitangueiras	HONPAR	Solicitação de Informação	Solicitado relação dos pacientes do município constando a data do atendimento e nome do paciente, que foram atendidos pela Associação Norte Paranaense de Combate ao Câncer HONPAR, no período de 2015 até a presente data.	
81.	Planalto	Prefeitura	Ação Civil Pública	Nepotismo Inacio José Werle	STF Marco Aurélio Liminar Deferida
82.	Planalto	Prefeitura	Ação Civil Pública	Nepotismo Inacio Jose Werle + Zenaide Salete Gallas Werle	STF Marco Aurélio Liminar Deferida
83.	Pontal do Paraná	Prefeitura	Notificação Extrajudicial	Referente ao Pregão Presencial nº 66/2019, constatado o objeto conforme segue: Contratação de empresa especializada em limpeza pública, Coleta domiciliar, Limpeza de praias, Varrição manual e mecanizada de ruas, Coleta de resíduos recicláveis, Coleta de vegetais e resíduos volumosos, Locação de banheiros químicos para a Operação Verão dentro do Município de Pontal do Paraná. Há potencial irregularidade devido a aglutinação dos serviços que estão sendo solicitados pela Municipalidade.	
84.	Porto Vitória	Prefeitura	Notificação Extrajudicial	Em análise ao Portal da Transparência do Município constatou-se que o mesmo consta incompleto, verificando-se ausência de informações indispensáveis para garantir o acesso frutífero aos cidadãos, que buscam informações sobre o erário e a Municipalidade. É dever da Administração Pública dispor as informações em seus respectivos Sítios Eletrônicos, com fulcro na Lei Estadual (PR) 19.581/2018 e na Lei de Acesso a Informação (Lei 12.527/11)	
85.	Quinta do Sol	Prefeitura	Ação Civil Pública	Município com Epidemia de Dengue, sem tratamento sanitário e com média salarial muito abaixo da média nacional, prefeito e vice-prefeito anunciam em tom propagandista, distribuir duas toneladas de picanha, realização de shows e mais locação de aparato. Visando coibir o possível desperdício e a potencial má aplicação do erário, o VIGILANTES DA GESTÃO impetrou ação civil pública, com pedido de suspensão da festa alusiva ao aniversário de 55 anos da cidade.	Negado pedido liminar
86.	Renascença	Prefeitura	Notícia	Potencial direcionamento de licitação	Ministério Público do

	<b>CIDADE ou ESTADO</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>MEDIDAS</b>	<b>INFORMAÇÕES</b>	<b>STATUS</b>
			de Fato	Prefeitura cedeu a sua Estação de Transbordo de Resíduos para uma empresa, a troco de sete postos de trabalho. Deixando de ter autonomia para buscar contratos mais vantajosos na destinação do resíduo Classe II-A, por consequência há potencial direcionamento de seus contratos para a mesma empresa, visto que a empresa passa a ter privilégios na distância.	Paraná Instauração da Notícia de Fato pela Promotoria da Comarca de Marmeleiro PR
87.	Santa Fé	Prefeitura	Notícia de Fato	Ofício nº1429/2019 pelo Arquivamento da Notícia de Fato encaminhada à Promotoria do município, contatada por telefone e informada da medida, ao limitar distancia fere de morte a lei 8.666, e ao não exigir o EIA não age pela prevenção.	Negado prosseguimento
88.	São João do Triunfo	Prefeitura	Notificação Extrajudicial	Em análise ao Portal da Transparência do Município constatou-se que o mesmo consta incompleto, verificando-se ausência de informações indispensáveis para garantir o acesso frutífero aos cidadãos, que buscam informações sobre o erário e a Municipalidade. É dever da Administração Pública dispor as informações em seus respectivos Sítios Eletrônicos, com fulcro na Lei Estadual (PR) 19.581/2018 e na Lei de Acesso a Informação (Lei 12.527/11)	Municipalidade informa que o Portal da Transparência já se encontra completo
89.	São Jorge d'Oeste	Prefeitura	Ação Civil Pública	Nepotismo Gilmar Paixão + Maria Aparecida Gaio Paixão	STF Ministro Marco Aurélio Liminar Deferida
90.	São Mateus do Sul	Prefeitura	Notificação Extrajudicial	Em análise ao Portal da Transparência do Município constatou-se que o mesmo consta incompleto, verificando-se ausência de informações indispensáveis para garantir o acesso frutífero aos cidadãos, que buscam informações sobre o erário e a Municipalidade. É dever da Administração Pública dispor as informações em seus respectivos Sítios Eletrônicos, com fulcro na Lei Estadual (PR) 19.581/2018 e na Lei de Acesso a Informação (Lei 12.527/11)	A municipalidade informa que os dados referentes da Notificação encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município, dentro do sistema Fly Transparência
91.	São Pedro do Ivaí	Prefeitura	Notificação Extrajudicial	Licitação 09/2019 constando potencial irregularidade devido a aglutinação dos serviços que estão sendo solicitados pela Municipalidade, constando no objeto coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos, cumulando itens de natureza distinta em um único lote.	
92.	Sarandi	Prefeitura	Notificação Extrajudicial	Emitida recomendação para que o ente público exija das empresas prestadoras de serviço, a comprovação de possuir o EIA RIMA do Aterro conforma a legislação vigente.	
93.	Sertaneja	Prefeitura	Notícia de Fato	Potencial irregularidade por aglutinação de serviços Processo Licitatório 03/2019 com objeto contratação de empresa para execução/prestação dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais da municipalidade. - Estavam sendo licitados em um mesmo lote: coleta, transporte e destinação final - Não fazia exigência de EIA/RIMA	Suspensão do processo licitatório

	CIDADE ou ESTADO	ÓRGÃO	MEDIDAS	INFORMAÇÕES	STATUS
				- Não fazia previsão de ETR	
94.	Telêmaco Borba	Prefeitura	Notificação Extrajudicial	Em análise ao Portal da Transparência do Município constatou-se que o mesmo consta incompleto, verificando-se ausência de informações indispensáveis para garantir o acesso frutífero aos cidadãos, que buscam informações sobre o erário e a Municipalidade. É dever da Administração Pública dispor as informações em seus respectivos Sítios Eletrônicos, com fulcro na Lei Estadual (PR) 19.581/2018 e na Lei de Acesso a Informação (Lei 12.527/11)	Acatado pelo órgão
95.	Toledo	Prefeitura	Notícia de Fato com pedido de afastamento	Entrega de Relatório Técnico ao Ministério Público do Paraná e pedido de afastamento do Secretário Municipal. A administração municipal anunciou o recebimento de resíduos sólidos urbanos em seu aterro, através da composição de um consórcio de 34 municípios do oeste do Paraná. Diante da falta de projeto para embasar o recebimento anunciado de mais de duzentas toneladas de resíduos/dia, o que pode agravar ainda mais a situação do Aterro Sanitário do município, colocando a população em risco grave, o meio ambiente ainda mais agredido, danos que nunca serão corrigidos na mesma medida, o VIGILANTES DA GESTÃO solicitou o afastamento do Gestor do Aterro Sanitário de Toledo, Secretário Municipal, por cautela e prevenção, além dos demais procedimentos legais cabíveis ao caso.	Entrega do Relatório Técnico ao Ministério Público do Paraná e, solicitado afastamento de Secretário Municipal
96.	Toledo	Prefeitura	Notificação Extrajudicial	Solicitação de dados referente ao aterro municipal e ao anunciado consórcio envolvendo 32 cidades da região oeste do Paraná	Dados fornecidos
97.	Toledo	Prefeitura	Notícia de Fato	Recurso Administrativo Licitação do Aguas do Paraná para aquisição de tubos de concreto, onde divulgaram o primeiro Edital e em seguida fizeram outro retirando uma exigência técnica, sem explicações. Muitos participantes impugnaram o Edital pela mudança injustificada.	Instaurado procedimento
98.	Toledo	Prefeitura	Notificação Extrajudicial	Processo Licitatório 040/2019 Contratação de fornecimento de refeições no Estande do Município, no Clube de Caça e Pesca, localizado na Estrada da Usina S/N, no dia 15 de Setembro de 2019, na 46ª Edição da Festa Nacional do Porco no Rolete, conforme desc	Instaurado procedimento
99.	Toledo	Prefeitura	Notificação Extrajudicial	Licitação 169/2019 com o objeto a contratação de empresa especializada em promoção de eventos tradicionais e afins para execução global (organização e fornecimento de estrutura e serviços), para realização da 11ª Semana Farroupilha, com atividades no período de 18 a 22 de setembro de 2019, no Parque Ecológico Diva Paim Barth, conforme Termo de Referência, condições, especificações, e para fornecimento através da solicitação das Secretarias do Município	Impetrada Ação Civil Pública pelo Ministério Público do Paraná, liminar suspendendo licitação
100.	Toledo	IAP	Ofício	Solicitação de cópias de inteiro teor das peças técnicas e administrativas que compõem o tratamento e ou destinação dos resíduos sólidos urbanos	

	<b>CIDADE ou ESTADO</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>MEDIDAS</b>	<b>INFORMAÇÕES</b>	<b>STATUS</b>
				do atual aterro de Resíduos: - Licenciamento ambiental completo - Relatórios de comprovação de atendimento das condicionantes - Licenciamento ambiental de ampliação da atividade	
101.	Ubiratã	Prefeitura	Ação Civil Pública	Nepotismo Eliane Omori Duarte + Prefeito Haroldo Fernandes Duarte	STF Ministro Edson Fachin Mérito Deferido
102.	União da Vitória	Prefeitura	Notificação extrajudicial	Processo licitatório número 097/2019. Objeto cita contratação de empresa especializada para a execução de serviços de locação de caçambas estacionárias, incluso coleta, transporte, reciclagem e ou destinação final de resíduos de construção civil, resíduos sólidos vegetais e resíduos volumosos bem como de outros resíduos sólidos urbanos (Classe II). Constatadas potenciais irregularidades insanáveis. Já foram realizadas vistorias no aterro, recomendações administrativas, reuniões com o Ministério Público, onde inúmeros editais foram auditados, há mais de um ano.	
103.	União da Vitória	Prefeitura	Ação Civil Pública	Nepotismo Ana Claudia Lancarin Portes + Hilton Santin Roveda	STF Ministros Marco Aurélio e Dias Toffoli Liminar Deferida